

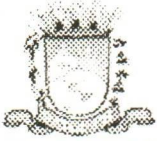
APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 04 / 08 / 2020 às 19:48 horas

Presidente



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS**  
GABINETE DA VEREADORA FATIMA BOCÃO



Câmara Municipal  
de Patos

Processo REPL 1044/2020 - Data 04/08/2020 - Hora  
10:33:37 Assunto: SOLICITA DO SR. PREF. IVANES  
LACERDA . INFORMACOES SOBRE AS DESTINACOES  
DAS EMENDAS IMPOSITIVAS DE NOSSA AUTORIA.  
Remetente: FATIMA BOCAO ()

SOLICITO DO SENHOR PREFEITO  
IVANES LACERDA, **INFORMAÇÕES**  
**SOBRE AS DESTINAÇÕES DAS**  
**EMENDAS IMPOSITIVAS DE NOSSA**  
**AUTORIA.**

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado por meio de ofício, a reivindicação ao prefeito Ivanes Lacerda, a cerca das emendas impositivas de nossa autoria, destinadas aos órgãos de saúde da cidade de Patos.

**JUSTIFICATIVA:**

A solicitação do pleito é de grande valia, dado que, a área que está sofrendo com atual realidade da pandemia que estamos enfrentando, ocasionando o excesso de atendimento seja a saúde. Com isso, as emendas impositivas se fazem de grande relevância nesse cenário, promovendo assim um auxílio a mais ao município perante o combate, como também, mais um benefício a população de patos, trazendo comodidade e dignidade no acesso a esses serviços.

Diante do requerido, espero que o senhor se sensibilize com a situação e atenda a solicitação do pleito, que se faz de grande importância para toda a população desta cidade que carece de atenção.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.**  
**CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em 03 de Agosto de 2020.**

  
Fatima Bocão  
Vereadora/Autora



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DA VEREADORA FATIMA BOCAÃO

ANEXO

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS  
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

UPA = 60.200,00  
FREI DAMIÃO = 51.800,00  
SAMU = 13.900,00  
UBS Roberto Oba = 2.100,00

PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº /2019

Súmula: Emenda Impositiva a Lei Orçamentária Anual do Município de Patos-PB, Exercício de 2020 (APPE 33/2019).

A vereadora Subscrita, apresenta a presente proposta de Emenda Impositiva a o Projeto de Lei APPE 33/2019, com fulcro na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta casa, conforme a seguir:

Art. 1º. Adiciona ao QDD das Secretária(s) e/ou fundo(s) descrito(s), de Patos, do Projeto de Lei nº 33/2019 APPE, que trata da LOA, para o exercício de 2020, as seguintes dotações totalizando 128.000,00 (cento e vinte oito mil reais):

Objeto: Recurso destinado a material de consumo da UPA, mais precisamente equipamentos.

**02.130 Fundo Municipal de Saúde**

10 302 1019 2077 Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC

449052 - 99 Equipamento e Material Permanente R\$ 60.200,00

Objeto: Recurso destinado a compra de equipamentos para o Centro de Especialidades Frei Damião.

**02.130 Fundo Municipal de Saúde**

10 302 1019 2170 Aquisição de Materiais e Equipamentos para o Centro de Especialidades Frei Damião



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS**  
GABINETE DA VEREADORA FATIMA BOÇÃO

ANEXO

ESTADO DA PARAÍBA	
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS	
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA	
449052 – 99 Equipamento e Material Permanente	R\$ 51.800,00
Objeto: Compra de eletrodomésticos para a Posto Médico Roberto Oba.	
02.130 Fundo Municipal de Saúde	
10 301 1019 2204 Compra de eletrodomésticos para a Posto Médico Roberto Oba.	
449052 Equipamentos e material permanente	R\$ 2.100,00
Objeto: Recurso destinado a compra de equipamentos para o SAMU.	
02.130 Fundo Municipal de Saúde	
10 302 1019 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU	
192 - MAC	
449052 – 99 Equipamento e Material Permanente	R\$ 13.900,00
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Emenda com saúde serão suportadas através de anulação do valor correspondente na seguinte dotação orçamentária conforme abaixo:	
02.100 Secretária Municipal de Saúde	
10 301 1019 2180 AÇÕES PROPOSTAS EM ORÇAMENTO IMPOSITIVO	
3399.00 A definir	
3399.99 99 A Classificar	
	R\$ 128.000,00

Patos-PB, 29 de novembro de 2019.